



NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO:

as Tecnologias da Informação e Comunicação no trabalho de assistentes sociais.

REIDEL, Tatiana Reidel¹
ANABOR, Shirlene²
BUENO, Elisangela Borba³
COSTA, Mariana⁴

RESUMO: O presente artigo resulta de uma pesquisa bibliográfica em andamento, de natureza qualitativa, orientada a partir do método materialista histórico-dialético e visa refletir sobre as repercussões no mundo do trabalho a partir da reestruturação produtiva do capital e dos seus rebatimentos para classe trabalhadora, com ênfase no trabalho dos/das assistentes sociais. Evidencia-se especialmente a insurgência da 4ª Revolução Industrial e a incorporação massiva das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nos processos de trabalho, em meio a um contexto de regressão de direitos sociais e trabalhistas no Brasil, e o desfinanciamento de políticas sociais públicas. Assim, a nova morfologia do trabalho vivenciada implica na intensificação da exploração da força de trabalho, precarização e adoecimento, o que repercute e reconfigura o trabalho dos/das assistentes sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho dos/das assistentes sociais; Reconfigurações do Trabalho; Precarização.

INTRODUÇÃO

Na década de 1970, acompanhou-se os sinais de esgotamento do modelo de produção fordista, que culminou em uma crise no modo de produção capitalista. Isto abriu espaço para a instauração de um novo modelo de gestão, o Toyotismo, que emergiu no período da Toyota Motor Company (Japão) e caracterizou-se pela flexibilidade nos processos de trabalho em que um trabalhador desempenhava diferentes funções. O modelo produtivo pós-fordista é uma

¹ 1 Assistente Social. Mestra e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós Graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Líder do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Trabalho, Formação e Ética Profissional em Serviço Social - GEPETFESS (UFRGS). Bolsista Produtividade CNPQ. E-mail: tatyreidel@gmail.com.

² Assistente Social. Mestra em Política Social e Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Integrante do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Trabalho, Formação e Ética Profissional em Serviço Social - GEPETFESS (UFRGS). E-mail: shiranabor@gmail.com.

³ Assistente Social. Mestranda no Programa de Pós Graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Integrante do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Trabalho, Formação e Ética Profissional em Serviço Social - GEPETFESS (UFRGS) E-mail: elisborba@hotmail.com.

⁴ Assistente Social. Mestranda no Programa de Pós Graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Integrante do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Trabalho, Formação e Ética Profissional em Serviço Social - GEPETFESS (UFRGS). E-mail: costaleitemariana@gmail.com.



característica da 3ª Revolução Industrial, visto que, em resposta às necessidades do mercado, representa uma forma de sofisticação do modo de exploração do trabalhador na rotina das fábricas. No Brasil, o processo de reestruturação produtiva do capital se fortaleceu nos anos de 1990 por meio de uma política econômica subordinada à globalização, reconhecida com projeto neoliberal que preconiza a minimização do Estado e o enxugamento dos investimentos públicos.

Este estudo considera as transformações do mundo do trabalho, enfatizando o contexto de crise capitalista, que atingiu seu auge em 2008, e parte da sua inserção no capitalismo contemporâneo para analisar a expropriação do trabalho, a dominação da classe trabalhadora e as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) como forma de intensificação da precarização do trabalho dos assistentes sociais. Nesse sentido, a insurgência da Indústria 4.0, altamente financeirizada e informacional, reforça a modernização capitalista através do avanço das tecnologias da informação, da microeletrônica e da robótica, que têm acentuado a subordinação da força de trabalho a aspectos puramente financeiros. As implicações da 4ª Revolução Industrial na intensificação da exploração da força de trabalho e na precariedade das condições laborais impactam na reconfiguração da nova morfologia do trabalho e, conseqüentemente, no trabalho dos/das assistentes sociais.

As reflexões aqui apresentadas são oriundas de pesquisa bibliográfica em desenvolvimento, de natureza qualitativa, orientada a partir do método materialista histórico-dialético, pelo qual se analisa repercussões no mundo do trabalho a partir da reestruturação produtiva do capital e seus rebatimentos para classe trabalhadora, com ênfase no trabalho dos/das assistentes sociais.

Compreende-se que o processo de precarização do trabalho é historicamente vivenciado pela classe trabalhadora por meio da apropriação e exploração do homem que, mesmo antes de experimentar a divisão e organização inerentes ao capital, vivenciou a apropriação indevida do trabalho alheio. Esse processo se intensificou abruptamente desde a reestruturação produtiva, afetando dentre outros trabalhadores, os assistentes sociais, com destaque para o avanço das TICs na subordinação da força de trabalho. Nas palavras de Antunes (2018), o *irracionalismo fetichizado* de nosso tempo impõe um mundo do trabalho informal e precário que se evidencia por meio da *uberização*, da *walmartização*, da intermitência e da *pejotização*, cujas relações são desprotegidas e capturadas pela ideologia do empreendedorismo, da suposta autonomia e do individualismo.

Nesta produção, serão sistematizados alguns achados preliminares do processo investigativo que evidenciam o aumento do uso das TICs como uma ferramenta transversal aos processos de trabalho. Essas expressões do avanço tecnológico na forma de comunicação e na execução do trabalho no Brasil que, de modo estrutural e com arranjos políticos combinados, dissolve a legislação trabalhista e espolia os direitos históricos conquistados pela classe



trabalhadora. Por consequência, naturalizam-se as formas mais precárias e aviltantes de trabalho, com claro favorecimento ao capital produtivo e financeiro.

Faz-se fundamental compreender as contradições presentes na atuação do Estado brasileiro frente às novas configurações do trabalho, que intensifica o processo de precarização através da promoção dos interesses do capital. Os impactos da crise no mundo do trabalho incidem diretamente no campo das políticas sociais, principalmente, na Política de Assistência Social. Esse cenário faz com que parte da população excluída dos segmentos do mercado de trabalho recorra às políticas públicas.

O artigo apresenta o debate teórico sob dois aspectos: o primeiro aborda as transformações no mundo do trabalho, principalmente, no que se refere a regressão de direitos e a intensificação da precarização pela incorporação das TICs; já o segundo, trata dos desafios da implementação das TICs no trabalho dos/das assistentes sociais. Por fim, no item Considerações Finais, serão apresentados os achados preliminares da pesquisa, seguido das referências que fundamentaram a construção deste artigo.

1. TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO: REGRESSÃO DE DIREITOS E INTENSIFICAÇÃO DA PRECARIZAÇÃO

A atual crise econômica brasileira caracteriza-se como um dos piores momentos do país, visto que “não se restringe à sua dimensão econômica, mas abarca a dimensão da reprodução social e seus processos sociopolíticos institucionais” (BEZERRA; MEDEIROS, 2021, p. 58).

As esferas governamentais movimentam-se pautadas pela reprodução histórico-estrutural capitalista e suas propostas políticas amplificam os processos de precarização do trabalho vivo e de precariedade social (ALVES, 2007, p. 112). O atual cenário — econômico, social e político — do país evidencia inúmeros retrocessos no que se refere à garantia de direitos historicamente conquistados. Neste sentido, cabe citar a aprovação do Projeto de Lei 4302/98⁵, que permite o uso da terceirização em todas as áreas das empresas, e a Reforma Trabalhista de 2017⁶ (Lei 13.467), que impulsionou diversos aspectos da precarização do trabalho.

Cada vez mais, os brasileiros encontram-se desprotegidos dos seus direitos trabalhistas, o que autoriza os contratantes a renovar e sustentar o processo de precarização do trabalho. Segundo Druck:

[...] as diferentes conjunturas históricas e as transições de uma era a outra evidenciam processos de transformação em que velhas e novas formas de trabalho e emprego coexistem, são combinadas e, ao mesmo tempo, se redefinem, indicando um típico

⁵ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20794>. Acessado em 02/04/2022.

⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acessado em 02/04/2022.



movimento de metamorfose, que, no atual momento, se dá sob a égide de uma dinâmica que passa a predominar sobre outras: é a dinâmica da precarização social do trabalho. (DRUCK, 2011, p. 41)

Portanto, a precarização é um dos conceitos centrais nesta pesquisa, pois está no cerne da reestruturação produtiva e determina a precariedade não só nos modos de trabalho, mas também das condições de vida dos trabalhadores e das trabalhadoras, como no caso dos/das assistentes sociais. É fundamental considerar a precarização do trabalho enquanto uma dimensão da precarização social, ou seja, um processo que afeta a ética das relações humanas, que fragiliza a luta de classe e retrocede na conquista histórica dos direitos sociais e trabalhistas.

Para adensar a discussão, faz-se necessário realizar uma breve recapitulação histórica no que diz respeito ao avanço da reestruturação produtiva no Brasil, na década de 90. O avanço da robótica na produção e reprodução da força de trabalho, em substituição ao trabalho vivo, aumentou o desemprego e o descarte da mão de obra humana nos processos produtivos, principalmente na grande indústria. Nesse sentido, “estamos presenciando o advento e a expansão monumental do novo proletariado da era digital, cujos trabalhos, mais ou menos intermitentes, mais ou menos constantes, ganharam novo impulso com as TICs” (ANTUNES, 2018, p. 35). Esse proletariado tem sua subjetividade capturada pelo capital, visto que há uma descaracterização do conceito de trabalhador pela utilização de nomenclaturas como “empreendedor”, “parceiro”, “colaborador”, colocando-o em uma falsa relação de independência e autodeterminação, único responsável por seu sucesso ou fracasso (ANTUNES, 2020).

Cabe destacar que as tecnologias utilizadas para a intensificação da exploração da classe trabalhadora, em todas as fases da industrialização, são fruto do trabalho humano (GROHMANN, 2020). Estes avanços tecnológicos poderiam ser utilizados em benefício da classe trabalhadora, como por exemplo para a redução da jornada de trabalho. Porém, os capitalistas se apropriam destes avanços e os utilizam para intensificar a exploração e a extração de mais valia, como na redução de postos de trabalho.

No Brasil, como já mencionado, houve a Reforma Trabalhista em 2017 (Lei 13.467), caracterizada como um dos maiores retrocessos no que tange ao desmonte dos direitos trabalhistas. Por consequência, a Reforma reverberou na fragilidade dos vínculos, flexibilizou as relações de trabalho, regulamentou o trabalho intermitente, aumentou a exploração da mais valia e a excedência de carga horária de trabalho, transformações permeadas pelo uso da tecnologização das ferramentas de informação. Para sustentar tamanho desmonte de direitos sociais, utiliza-se o argumento de que as “novas formas de trabalho” (ANTUNES, 2014) não podem ser regulamentadas da mesma forma que as formas anteriores.

O discurso de que estamos diante de novas formas de trabalho, não sujeitas à regulação protetiva (ou o de que não seria possível existir tal regulação), tem desempenhado papel fundamental para legitimar, incentivar, cristalizar e acentuar a falta de limites à exploração do trabalho e a precarização de suas condições. (FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020, p. 60)



Para Antunes (2014), a nova morfologia do trabalho é pautada pela precarização nas mudanças de concepção dos espaços onde o trabalho pode ser realizado e pela superexploração do trabalho, principalmente quanto ao uso da tecnologia na execução do trabalho em si. Cabe resgatar o cenário em curso do neoliberalismo que, por ora, “é um sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 07). Deste modo, é necessário citar que a globalização se configura como um ponto de inflexão no entendimento do conceito de capital financeiro mundial. Entretanto, tais consequências desta órbita neoliberal estão no desempenho do papel que o Estado exerce:

O retraimento do Estado em relação aos gastos sociais vem contribuindo para a sua desresponsabilização em relação às políticas sociais universais e o consequente retrocesso na consolidação e expansão dos direitos sociais, sob o argumento da crise fiscal (RAICHELIS, 2006, p. 21).

Com base nessas transformações, apreende-se que o modo e a concepção de trabalho têm mudado nos últimos tempos, sendo observada “uma contradição marcante: enquanto parte significativa da classe trabalhadora é penalizada com a falta de trabalho, outros sofrem com seu excesso” (NAVARRO; PADILHA, 2006, p. 14). Portanto, ao mesmo tempo em que se observa o índice elevado de desemprego atingindo significativa parcela da população, os cidadãos que contam com a possibilidade de estarem inseridos no mercado laboral também sofrem com alta demanda de trabalho.

A insegurança sobre ter ou não estabilidade no emprego e, conseqüentemente, as formas de subsistência torna a servidão um privilégio (ANTUNES, 2018). Isto porque o medo de somar-se às legiões de desempregados e de pessoas em situação de miserabilidade, faz com que os trabalhadores se sintam privilegiados pela possibilidade de vender sua força de trabalho e se submetam às mais nefastas formas de precarização. Junto a isso, o isolamento social proporcionado pelo teletrabalho e as outras formas de incorporação da tecnologia, dificultam os processos de organização da classe trabalhadora (ANTUNES, 2020).

Os mecanismos do processo de precarização criam um paradoxo que origina uma população assoberbada pelo trabalho, pelas múltiplas tarefas instantâneas, pela carga horária excedente de trabalho devido às TICs, que rompem o tempo e o espaço, a fluidez do âmbito privado e do público no que tange espaço de trabalho. Importante destacar que a vida pública e a vida privada se sobrepõem, não há mais distinção entre o local de trabalho e o domicílio do trabalhador. Por vezes, os instrumentos de trabalho, tais como celulares e computadores, são providenciados pelo próprio trabalhador, que fica com os riscos de possíveis danos e acidentes, além de não participar igualmente da distribuição da riqueza que produz (SCHINESTOCK, 2020).



O novo conceito de que o trabalho não está mais relacionado a um espaço industrial, institucional ou de prestação de serviços, gerou novas configurações, sendo que o ambiente laboral pode ser em qualquer local e tempo. O trabalhador passou a ser o proprietário de suas ferramentas e estar à serviço de patrões “invisíveis”, que controlam os aplicativos (apps) ou mesmo a tecnologia dos processos de trabalho com alcance virtual.

Cabe ressaltar a capacidade socioeconômica que a classe trabalhadora deve ter para adquirir seus meios de trabalho, tais como: computadores, celulares, rede de *internet*, veículos próprios, bicicletas, motocicletas (nos *deliveries*) e combustível (no caso dos motoristas de aplicativo). Esse sistema retroalimenta a precarização em prol do capital financeiro, que não tarda em transmutar o espaço e novas formas de exploração, que exigem trabalhadores polivalentes.

Acompanha-se uma “infinitude de trabalhadores que se tornam sobrantes, descartáveis e desempregados” (ANTUNES, 2018. p. 76), o que evidencia as consequências do desmonte de direitos e da intensificação da precarização do trabalho. Como resultado, acompanha-se o maior contingente de pessoas em situação de miséria e em situação de rua no Brasil, conforme ALEGRETTI (2021), como uma das expressões mais tristes e significativas, os mais de 19 milhões de brasileiros que passaram fome em 2020.

2. OS DESAFIOS DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (TICS) PARA O TRABALHO DOS/DAS ASSISTENTES SOCIAIS E A PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Ao tratar do trabalho dos/das assistentes sociais, é necessário considerar o número cada vez maior de trabalhadores que têm sofrido os impactos da regressão de direitos, ocorrida por meio da flexibilização da legislação trabalhista (2017), e que retratam “vínculos de trabalho intermitentes e terceirizados, bem como temporários” (REIDEL; CORRÊA, 2021, p. 147) nos distintos espaços ocupacionais.

As refrações das relações de trabalho avançam também no setor público pela abertura e flexibilização das terceirizações e as parcerizações. Com isso, enfatizam-se nesta produção as políticas sociais, que vem sofrendo ataques constantes devido ao desmantelamento dos serviços e também das relações de trabalho. Os modelos de trabalho — parcerizado, terceirizado, quarteirizado, contratado, licitado, intermitente, entre outros — vem estruturando a abertura destas diversas formas de contratação, que ganham espaço cada vez maior em prol da não realização de concursos públicos, no caso dos serviços públicos para suprimento de vagas.

Além disso, os rebatimentos da crise política, social e econômica que o país atravessa expressam um vasto cenário de desemprego e fome, fazendo com que parte da população excluída dos segmentos do mercado de trabalho recorra às políticas públicas. A crise sanitária,



proveniente da pandemia da Covid-19 e suas variantes, surgiu num cenário econômico mundial, fértil para o progressivo dismantelamento das políticas sociais públicas, para a regressão de direitos sociais e para o aumento do desemprego. Essas são características da intensificação do processo de precarização, que já vinham em trâmite no país repercutindo também no trabalho dos/das assistentes sociais a partir da fragilização nas relações de trabalho. Aspectos que trazem mudanças no trabalho dos/das assistentes sociais, a partir da incorporação das TICs com maior intensidade no seu cotidiano, seja dentro dos seus ambientes laborais ou na relação com outros setores que foram digitalizados.

As questões de gênero e de raça não podem passar despercebidas no contexto pandêmico, onde o trabalho remoto foi uma estratégia de proteção para a vida das pessoas, pois muitas mulheres que, historicamente são as principais responsáveis pelas tarefas domésticas e cuidados com filhos/dependentes (SAFFIOTI, 2015), passaram a permanecer em casa quase a totalidade de seu tempo. As mesmas sobrecarregam-se tanto com as tarefas domésticas, invisibilizadas, mas essenciais à reprodução e à manutenção da força de trabalho (CISNE, 2015), quanto com as de âmbito laboral, sendo que o Serviço Social, profissão predominantemente feminina, encontra-se no escopo desta problemática.

Quanto à questão racial, sabe-se que a população negra é historicamente submetida a condições mais precárias de trabalho (DEVULSKY, 2021). A intersecção dessas duas questões, raça e gênero, pode ser exemplificada pela realidade das empregadas domésticas, de maioria negra e que, mesmo em meio a uma pandemia global, foram obrigadas a saírem de seus lares e colocar sua vida em risco para exercer os cuidados domésticos na residência de famílias, de maioria branca.

Pactua-se com as contribuições de Veloso (2010) ao sinalizar o aspecto potencial das TICs, pois subsidia as discussões acerca das possíveis contribuições nos processos de trabalho em que se inserem os/as assistentes sociais. Além disso, o referido autor direciona a sua análise à compreensão de que as tecnologias podem ser recursos que proporcionem mudanças de alcance qualitativo no exercício profissional. No entanto, deve-se ponderar as críticas a respeito da utilização das tecnologias como mecanismo de fortalecimento, de desenvolvimento e de manutenção do capitalismo, visto que o sistema capitalista, mesmo transmutando os períodos históricos e o modo de produção, possui a capacidade de se reformular. Para Iamamoto (2000), a acumulação de capital não é parceira da equidade e não rima com a igualdade porque prega e dissipa a gênese da sociedade do consumo, bem como, gera consequências políticas, sociais, culturais, ambientais e econômicas neste processo.

Cabe também apontar que estes novos tempos tecnológicos informacionais condicionam o indivíduo a sobreviver dos ambientes virtuais e o escravizam com a oferta de utilização das inúmeras ferramentas de comunicação simultâneas, com a sobreposição de tarefas e com as



extensivas cargas horárias de trabalho. Somado a isso, destaca-se a facilidade de acesso com que as TICs invadem os diversos âmbitos da vida dos trabalhadores e das trabalhadoras, resultando numa fusão de difícil distinção entre trabalho e demais atividades pessoais. Este fenômeno dos atuais tempos tem relação intrínseca com o adoecimento, o esgotamento e a insegurança dos trabalhadores e das trabalhadoras, resultantes da “nova modalidade que se chama *uberização*, crescendo e sem nenhum direito, trabalhando por conta própria, sem qualquer proteção da previdência social” (VASCONCELOS, 2021, p. 23). Tais condições precárias de trabalho constituem a realidade de trabalhadores e trabalhadoras que, subordinados ao capital, precisam se submeter a diversos graus de exploração para prover sua sobrevivência.

A atual concepção do mercado vem sendo traçada por uma nova reestruturação produtiva, em “pleno século XXI, com algoritmos, inteligência artificial, *internet* das coisas, big data, Indústria 4.0, 5G e tudo mais que temos deste arsenal informacional” (ANTUNES, 2020, p. 28). Essas transformações vêm acompanhadas das armadilhas do capital que vende a falaciosa impressão de vantagens à classe trabalhadora e que adere à modalidade remota, *home office* e teletrabalho. Há aqueles que defendem a irrestrita incorporação e a intensificação do uso das TICs, dado que consideram a possibilidade de adaptar horários e a desnecessidade de deslocamento como aspectos positivos. Contudo, essa flexibilização nos processos e nas relações de trabalho rompem com a separação de tempo e de espaço na vida dos trabalhadores e das trabalhadoras e, desse modo, a exploração e a extração da mais valia se transmuta para a manutenção do capital.

De acordo com Oliveira (2002), a redução do homem, do trabalho e da sociedade em mera determinação econômica, são elementos históricos compreendidos pelo conceito de redução ontológica, ou seja, a modernidade na qual a sociedade precisa se adaptar às transmutações e às conveniências do capital em cada tempo, para permanecer num processo de evolução. Deste modo, desvendar o quê esta *nova morfologia* representa para a categoria profissional e que interferências têm ocorrido em seu cotidiano de trabalho é um tema necessário para classe trabalhadora e nela, assistentes sociais que se vinculam aos mais diversos espaços ocupacionais e as suas distintas políticas sociais.

Nessa pesquisa bibliográfica em andamento, considera-se como fonte os periódicos com reconhecimento científico na área do Serviço Social brasileiro, avaliados como publicação do tipo Qualis A1 (Qualis Periódicos), a revista Serviço Social & Sociedade e a Katálysis, e Qualis B1, revista Temporalis, por ser o periódico sob responsabilidade da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Social (ABEPSS), além da revista Textos & Contextos que, reconhecida pela Capes e oriunda do estado do Rio Grande do Sul, onde se localizam geograficamente as pesquisadoras. O período demarcado para coleta se refere ao período dos últimos 6 anos (2016-2021), cujos descritores utilizados na busca foram: TICs e Trabalho Remoto. Já as variáveis, foram delimitadas por Teletrabalho e Home Office, conforme a seguir.



Quadro 1: Pesquisa dos últimos 6 anos em revistas selecionadas da área do Serviço Social.

Fontes	Serviço Social & Sociedade	Katálysis	Temporalis	Textos & Contextos	Total
Período analisado	2016 a 2021	2016 a 2021	2016 a 2021	2016 a 2021	
Número de revistas analisadas ou periódicos	18	18	11	11	58
Número de artigos analisados	195	314	205	241	823
Descritores: TICs, Trabalho Remoto. Variáveis: Teletrabalho, Home Office.	11	8	20	0	39

Fonte: sistematização elaborada pelas autoras (2022) a partir de dados fornecidos pelas revistas Serviço Social & Sociedade, Katálysis, Temporalis, Textos & Contextos.

Na sistematização apresentada é possível evidenciar que, muito embora se saiba que o uso das TICs e das novas modalidades de trabalho tem vertiginosamente se intensificado no cotidiano de trabalho da categoria profissional, dentre os 823 artigos que totalizam a produção dos últimos seis anos, foram localizados 39 artigos que mencionam as TICs e/ou modalidades remotas de trabalho.

De maneira preliminar, é possível inferir que, a partir deste ano, haverá um número mais expressivo de produções que abordem direta ou indiretamente as temáticas da incorporação do trabalho remoto e das TICs no cotidiano profissional dos/das assistentes sociais durante o período pandêmico. Para tal compreensão, considera-se que as mudanças oriundas da pandemia serão incorporadas às novas morfologias do trabalho, tais como as formas de exploração e de intensificação da precarização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As recentes contrarreformas somadas ao período recente da pandemia mundial do Covid-19, contribuem tanto para o agravamento das manifestações da questão social quanto para seu não enfrentamento, materializado pelo desmantelamento das políticas sociais. Observam-se os maiores índices de desemprego de todos os tempos, a alta do dólar, a inflação elevada, a guerra na Europa, a crise econômica americana, condições que impossibilitam os cidadãos de



terem uma vida digna.

Concomitante a esse cenário conjuntural, inúmeras alterações no mercado de trabalho são reveladas, contribuindo para as novas morfologias do trabalho, apresentando formas cada vez mais precárias de inserção profissional. As TICs, que tinham como premissa a melhoria das condições de vida dos trabalhadores e da população em geral, revelam-se aliadas à lógica neoliberal como formas de exploração da classe trabalhadora. Do mesmo modo, tem-se a adoção das modalidades remotas, de home office e de teletrabalho em alguns segmentos, inclusive pela categoria dos/das assistentes sociais. Ademais, outras modalidades como o trabalho híbrido, corroboram para a intensificação e para a promoção das TICs, através do uso de aplicativos de comunicação, de mensagens pelo celular, de e-mails, de ligações telefônicas, de reuniões virtuais, entre outros. Sendo que, cada vez mais os trabalhadores e as trabalhadoras precisam aderir a essas formas de comunicação para se inserirem ou se manterem no mercado de trabalho.

Galgado no trabalho individualizado e com padrões invisíveis, ainda que as TICs sejam utilizadas como forma de aumento do processo de precarização da classe trabalhadora para alimentar o processo de acumulação do capital, elas também podem ser incorporadas em um processo de resistência. A exemplo de diversas mobilizações — como o Breque dos Apps em julho de 2020, no qual os trabalhadores de entrega por aplicativos organizaram uma paralisação nacional — e outras manifestações coletivas, as tecnologias também fornecem possibilidades de comunicação à estes trabalhadores isolados e precarizados, para a organização contra os avanços do capital e o desmonte de seus direitos conquistados historicamente.

Por fim, reitera-se a relevância do fortalecimento de resistência, seja por meio de ações coletivas, da educação continuada e/ou de iniciativas de pesquisas que possam desvendar a realidade, para compreender as transformações em curso no mundo do trabalho, bem como seus desafios e potencialidades. A produção de conhecimento científico e os avanços tecnológicos podem contribuir para a redução da exploração da força de trabalho e para qualificar as condições de vida dos trabalhadores e das trabalhadoras, desde que ocorra com articulação adequada nos espaços representativos, nas mesas de negociações e pelas mobilizações da classe trabalhadora que, embora acuada, não pode esmorecer.

REFERÊNCIAS

ALEGRETTI, Lais. **Não é só efeito da pandemia: 19 milhões de pessoas passam fome.**

Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57530224>. Acesso em: 19/04/2022.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios de sociologia do trabalho.** 2ª edição - Londrina: Praxis, Bauru: Canal 6, 2007.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do**



mundo do trabalho. São Paulo, Cortez Editora, 2015.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital.** São Paulo. Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0.** In Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. São Paulo, Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **Desenhando as novas morfologias do trabalho.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/zDCryfbtfD3Yw6YXTTB3YXL/>. Acesso em 03/04/2022.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus- o trabalho sob o fogo cruzado.** São Paulo: Editora Boitempo, 2020. Edição do Kindle.

BEZERRA, Angelica L.S; MEDEIROS, Milena,G. **Serviço Social e crise estrutural do Capital em tempos de pandemia.** Disponível em:

<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/34423/23566>. Acesso em: 03/04/2022.

BRASIL. **Emenda Complementar nº 4302/1998 de 19 de março de 1998.** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20794>. Acesso em: 10/04/2022.

BRASIL. **Lei n 13467/2017.** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11347.htm. Acesso em 02/04/2022.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil.** São Paulo, Cortez Editora, 2015.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: Ensaio Sobre a sociedade neoliberal.** 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEVULSKY, Alessandra. **Estado, racismo e materialismo.** In Marxismo e Questão Racial. São Paulo, Boitempo, 2021.

DRUCK, Graça. **Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios?** CADERNO CRH, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 37-57, 2011.

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. **Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo.** In Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. São Paulo, Boitempo, 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** Marilda Villela Iamamoto. - 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

GROHMANN, Rafael. **Plataformização do trabalho: características e alternativas.** In Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. São Paulo, Boitempo, 2020.

NAVARRO, Vera,L; PADILHA, Valquiria. **Dilemas do trabalho no Capitalismo contemporâneo.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/SY4RYTzwXbVQ9YGrgjx8PSK/abstract/?lang=pt>. Acesso em 20/04/2022.

OLIVEIRA, Edistia Maria Abath Pereira; CHAVES, Helena Lúcia Augusto. **80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da**



profissão. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 128, p. 143-163, jan./abr. 2017.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/GhVdbyXB4rmF4qgcbQzhKxF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 dez. 2021.

RAICHELIS, Raquel. **Gestão pública e a questão social na grande cidade.** Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ln/a/ywJskBcfMPLjtqGf69cDYmt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 15/04/2022.

REIDEL, Tatiana; CORRÊA, Lais. **Perfil, condições e relações de trabalho de Assistentes Sociais Gaúchos(as).** Disponível em:

<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/34499/23570>. Acesso em 06/04/2022.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo, Expressão Popular, 2015.

SCHINESTOCK, Clarissa. **As condições de trabalho em plataformas digitais sob o prisma do direito ambiental do trabalho.** In Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. São Paulo, Boitempo, 2020.

VASCONCELOS, Luis Carlos. F. [et al.]. (Organizadores). **Saúde do trabalhador em tempos de desconstrução: caminhos de luta e resistência.** Disponível em: <http://www.registro.sp.gov.br>. Acesso em: 05/04/2022.

VELOSO, Renato. **Tecnologias da Informação e Serviço Social: notas iniciais sobre o seu potencial estratégico para o exercício profissional.** Emancipação, Ponta Grossa, v. 10, n. 2, p. 517-534, 2010.